



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG a proceder à doação do veículo, para Prefeitura do Municipal de Vargem Bonita/MG:

Espécie veículo, Volkswagen Gol, 1.0, ano/modelo 2013/2014, de cor prata, placa OQI-9532, chassis nº 9BWAA05U6ET051916, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 105;

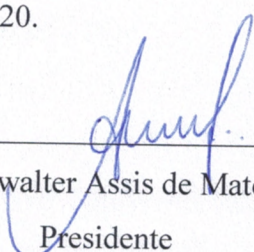
Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art.3º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o setor de Patrimônio da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do bem citado do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 28 de dezembro de 2020.



Roniwalter Assis de Matos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0/2020

Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

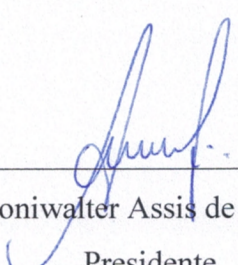
Considerando que o Poder Legislativo conta hoje com 01 (um) veículo oficial 0km para atender sua demanda;

Considerando que será de grande utilidade para o Poder Executivo, uma vez que sua demanda é, como sabido, infinitamente maior do que a do Poder Legislativo, nas suas diversas áreas de Governo;

Considerando, por fim, que o veículo colocado a doação, será de maior valia para o Poder Executivo, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

Vargem Bonita, 28 de dezembro de 2020.



Roniwalter Assis de Matos
Presidente